

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR (CNAQ)**

**EDITAL**

**AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS E/OU PROGRAMAS, 2018**

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) é órgão implementador e supervisor do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), criado pelo Decreto n.º 63/2007, de 31 de Dezembro, que integra funções específicas, deliberativas e reguladoras, em matéria de avaliação e acreditação de cursos e/ou programas das Instituições do Ensino Superior (IES) no país.

Assim, no prosseguimento da sua missão, o CNAQ irá realizar neste ano, em duas vagas, a **Avalição externa de Cursos e/ou Programas de Ensino Superior nas áreas de Engenharias, Ciências de Saúde, Gestão e Educação,** antecedida da recepção dos relatórios de auto-avaliação conforme indicado a seguir:

**1ª Vaga**

* Recepção dos relatórios de Auto-Avaliação – 1 a 31 de Maio de 2018
* Avaliação Externa – 1 de Junho a 30 de Julho de 2018

**2ª Vaga**

* Recepção dos relatórios de Auto-Avaliação – 1 a 31 de Agosto de 2018
* Avaliação Externa – 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2018

**NB:** Esta é a última chamada para as 4 áreas em avaliação. Os cursos não avaliados das referidas áreas, serão considerados **NÃO ACREDITADOS**.

O requesito para que o curso seja submetido à avaliação é ter graduados.

**Nesta conformidade, o CNAQ convida as Instituições do Ensino Superior (IES) a submeterem os seus relatórios respeitando o calendário.**

Maputo, Janeiro de 2018

A PRESIDENTE

**Ilegível**